INDICAÇÃO Nº 018/2024

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* **vem indicar ao Sr. Prefeito Municipal que interceda junto a Superintendência de Trânsito afim de instalar de placas de sinalização com proibição de auto som no entorno das áreas médicas e hospitalares de nosso município.**

A presente indicação tem por objetivo de sinalizar aos condutores de veículos próximo as áreas médicas de nosso município, que há a necessidades da diminuição do som automotivo, uma vez que são áreas de tratamento médico e que os pacientes destes locais estão em tratamento de saúde.

Esta solicitação se deve ao fato de que este parlamentar esteve presente em unidade médica pública e ocorreu que condutor desatento, transitou próximo a unidade mencionada com o som muito alto, trazendo desconforto aos que procuravam atendimento médico.

Certo de sua colaboração e pronto atendimento, desde já agradeço e aproveito para ressaltar elevado protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carmo do Cajuru, 19 de fevereiro de 2024.

**Sérgio Alves Quirino**

Vereador